b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2020, 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027 e 1º/1/2029;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 6/11/2019, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 6/11/2019, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 7/11/2019; e

VI - data de liquidação da revenda: 6/2/2020.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16h de 6/11/2019, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

m/252 (n-m)/252

PUrevenda = [PUvenda x (1 + Tj/100) - CJ] x (1 + Tj/100)

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EDITAL

A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS -CVM, com fundamento no inciso II do artigo 9º da Lei n.º 6.385, de 07 de setembro de 1976; no inciso IV do §1ºdo mesmo artigo; no inciso II e §§1º e 2º do artigo 11 da mesma Lei ,vem NOTIFICAR as pessoas listadas abaixo, que possuem débitos nesta Autarquia, referentes ao não pagamento de multa aplicada pela CVM, pois não foram localizados em seus respectivos endereços, em virtude de insuficiência de suas informações cadastrais ou por se encontrarem em local incerto e não sabido, de acordo com o § 4º do art.26 da Lei n.º 9.784/99.

Desta intimação caberá recurso ao Colegiado da CVM, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 11, § 12, da Lei n° 6.385/1976 e do art.13 da Instrução CVM n° 452/2007. O recurso deverá ser interposto por meio da página da CVM na internet, disponível em: <http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/taxasmultas/recurso_multa.html>.

Oportunamente, será disponibilizada na página da CVM na internet (www.cvm.gov.br), no link "Taxa de Fiscalização e Multa Cominatória"/"Impressão de Guia de Recolhimento da União -GRU"/"Multa Cominatória", uma Guia de Recolhimento da União -GRU, no valor acima mencionado, com vencimento no trigésimo dia após a data de interposição de eventual recurso ou, na hipótese de sua não interposição, no trigésimo dia após o termo final do prazo para recorrer, nos termos do item III da Deliberação CVM nº501/2006.

A multa não paga no vencimento será acrescida de multa de mora calculada à taxa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento), a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, até o dia do pagamento, nos termos do art. 37-A, caput, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela Medida Provisória nº 449/2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/2009) c/c art. 61, caput, e §§ 1º e 2º da Lei 9.430/1996, e juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia -SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo para pagamento, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês de pagamento, nos termos do art. 37-A, caput, da Lei nº 10.522/2002 c/c art. 61, §3º, da Lei nº 9.430/1996.

Ademais, há que se ressaltar que a multa não quitada no vencimento será inscrita no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias após o recebimento da presente intimação, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrita na Dívida Ativa da CVM, para posterior ajuizamento da ação de execução fiscal. A respectiva Certidão de inscrição em Dívida Ativa poderá ainda ser remetida para protesto perante os Cartórios de Protesto de Títulos do domicílio do devedor. Após a inscrição em Dívida Ativa, serão devidos encargos substitutivos da condenação do devedor em honorários advocatícios, calculados sobre o total do débito, no valor de 20% (vinte por cento), reduzidos para 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução fiscal, nos termos do art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 c/c art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/1969 e art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977.

A presente intimação será considerada feita 15 (quinze) dias após a sua publicação no Diário Oficial da União -Seção 3, nos termos do artigo 23 § 2°, inciso III, do Decreto n°70.235 de 6 de março de 1972.

Por fim, cabe destacar que a imposição e o pagamento da referida multa cominatória não eximem esse participante de mercado da obrigação de encaminhar o documento.

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Ofício de aplicação de multa	Infração	Valor da Multa
BRAZIL PLUS INVESTIMENTOS LTDA	15.916.052/0001-80	OFÍCIO/CVM/GIR/MC/DCA/N.º 30/17	Declaração de conformidade de 2017	R$ 200,00
ENDURANCE CAPITAL PARTNERS LTDA	08.350.493/0001-00	OFÍCIO/CVM/GIR/MC/DCA/N.º 67/17	Declaração de conformidade/2017	R$ 1.200,00
MALUÍ ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE AS	12.827.269/0001-25	OFÍCIO CVM/SEP/MC/N.º 101/19	3º ITR/2018	R$ 18.000,00
MALUÍ ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE AS	12.827.269/0001-25	OFÍCIO CVM/SEP/MC/N.º 101/19	2º ITR/2018	R$ 18.000,00
GUILHERME DE MORAIS VICENTE	218.395.968-13	OFÍCIO/CVM/GIR/MC/DCA/N.º 97/17	Declaração de conformidade/2017	R$ 6.000,00
JACOB WEINTRAUB	052.745.767-10	OFÍCIO/CVM/GIR/MC/DCA/N.º 112/17	Declaração de conformidade/2017	R$ 6.000,00
JERONIMO CAVALCANTE SAMPAIO	078.769.657-92	OFÍCIO/CVM/SMI/MCE/10/17	Não atendimento à exigência'	R$ 30.000,00
MAURÍCIO KAMEYAMA	261.037.258-28	OFÍCIO/CVM/GIR/MC/DCA/N.º 179/17	Declaração de conformidade/2017	R$ 6.000,00
PABLO ALEJANDRO ANABITARTE BRAVO DE LAGUNA	234.875.368-54	OFÍCIO/CVM/GIR/MC/DCA/N.º 189/17	Declaração de conformidade/2017	R$ 6.000,00

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2019
DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Superintendente Administrativo-Financeiro

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 8/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 23/10/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2019, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicações TIC, compreendendo o Fornecimento de capacidade computacional para os serviços de TIC da CVM e conectividade entre as unidades da Autarquia e Internet através de rede de longa distância, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses e o fornecimento de serviços de correio eletrônico e ferramentas de colaboração e a administração, evolução e monitoração de todos estes serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

GUILHERME NEVES POZZOBON
Gerente de Licitações e Contratos
Em Exercício

(SIDEC - 06/11/2019) 173030-17202-2019NE800013

SECRETARIA-EXECUTIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 7/2019
Prazo: 06 de dezembro de 2019
Objeto: Minuta de instrução que fixa escala reduzindo, em função do capital social, determinadas porcentagens mínimas de participação acionária para exercício de direitos previstos na Lei 6.404/76.

1. A Comissão de Valores Mobiliários - CVM comunica a prorrogação, até o dia 06.12.2019, do prazo para recebimento de sugestões e comentários da Audiência Pública SDM nº 07/2019, que propõe minuta de instrução que fixa escala reduzindo, em função do capital social, determinadas porcentagens mínimas de participação acionária para exercício de direitos previstos na Lei 6.404/76.

2. As sugestões e comentários, por escrito, devem ser encaminhados à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, preferencialmente pelo e-mail audpublicaSDM0719@cvm.gov.br, ou para a Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20050-901.

3. A minuta de edital de audiência pública está à disposição dos interessados na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), podendo também ser obtida nos seguintes endereços:

- Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários - Rua Sete de Setembro, 111/5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
- Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários - Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar - São Paulo - SP.
- SRB - Superintendência Regional de Brasília - SCN - Qd. 2 - Bloco A - 4º andar - Sala 404 - Edifício Corporate Financial Center - Brasília - DF.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2019
ANTONIO CARLOS BERWANGER
Superintendente de Desenvolvimento de Mercado

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 022/19-2143-1910-14-030-11-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2019. Processo: 022/2019. Objeto: Contratação de serviços - Coleta, transporte e destinação final dos resíduos no Entreposto de Bauru. Contratada: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 01.030.942/0001-85. Valor total de: R$ 175.073,28 (cento e setenta e cinco mil, setenta e três reais e vinte e oito centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 28/10/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Contrato nº 058/19-2137-1909-04-100-01-0. Processo: 028/2019. Objeto: Fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos correlatos para os funcionários da CONVENENTE. Conveniada: DROGARIA BERTA JAGUARÉ LTDA - ME, CNPJ nº 43.288.976/0001-14. Vigência: 05 (cinco) anos contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Quinta. Data de Assinatura: 06/11/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019 - UASG 225001

Nº Processo: 026/2019. Objeto: Contratação de Serviços - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra visando atender as necessidades do Entreposto de Franca, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/11/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Edsed Iii - Cpl., Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/225001-5-00036-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações